

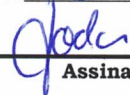
PORTARIA Nº 069 DE 11 DE MAIO DE 2026.

Publicado em

15 / 05 / 2026

Edição An. X. nº 041

Jornal B.O.



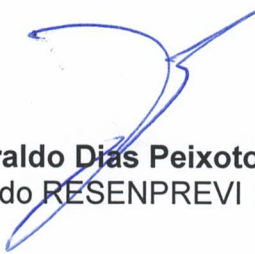
Assinatura

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135 § 3º da Lei Municipal nº 4460, de 04 de fevereiro de 2025 e considerando o disposto no Artigo 17, I da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo RSD-020124/000295/2026 de 08 de maio de 2026.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - REVOGAR**, a portaria nº 121 de 17 de abril de 2009 que concede pensão para **ANA MARIA CORRÊA DA SILVA OLIVEIRA**, a partir de 17/09/2025, face ao seu falecimento.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**Antônio Geraldo Dias Peixoto**  
Presidente do RESENPREVI